



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 014 /2021 de 07 de junho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria sob o nº 005/2021 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, aberto sob o nº 73092/2021, publicada em 14/04/2021, mediante solicitação para apuração, encaminhada pelo processo 14353/2020, em desfavor da servidora efetiva ANTONIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA, Enfermeira, considerando o Art.80, Inciso XXXIII (praticar qualquer ato lesivo ao erário em benefício próprio ou de terceiros) da Lei 180/93,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60(Sessenta), dias para mais 60(Sessenta) dias, e permanecer a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia em desfavor da servidora supramencionada, pertencente ao quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

GERALDA DA COSTA E SILVA RODRIGUES-Presidente
ADRIANA DE MOURA ALVES AVELAR - Secretária
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ – membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal